



CERAN – COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS
CNPJ/MF nº 04.237.975/0001-99
NIRE nº 42300044784

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10h00min do dia 28 de abril de 2022, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital “Zoom”, foi considerada como realizada na sede social da Companhia Energética Rio das Antas (“Ceran” ou “Companhia”), situada na Rua Lauro Linhares, 2010, Torre B, Sala 101, Edifício Comercial São Francisco, Trindade, CEP 88036-002, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Geração de Energia S.A., Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G e Statkraft Energias Renováveis S.A., representando a totalidade do capital social.

3. PRESENÇA: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/76, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. Ademais, as acionistas dispensaram a presença do representante da empresa especializada KPMG Auditores Independentes (“KPMG”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Rodolfo Coli da Cunha; Secretário, Tomás Vaz de Oliveira Brandão.

5. ORDEM DO DIA:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da KPMG, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; e
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2022 Data dos Efeitos 12/09/2022

Arquivamento 20223495840 Protocolo 223495840 de 21/09/2022 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133676626802043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



21/09/2022

sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da KPMG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais foram objeto de publicação do Jornal Notícias do Dia, de forma resumida na versão impressa do dia 30 de março de 2022, página 26 e a publicação completa em versão digital no dia 30 de março de 2022 (<https://ndmais.com.br/>), em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 141.503.290,31 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e três mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos);

(ii) Aprovar a proposta de destinação de todo o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 141.503.290,31 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e três mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), conforme segue:

(ii.a) declaração de dividendos mínimos obrigatórios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Artigo 36, item (b) do Estatuto Social da CERAN, no montante de 35.375.822,58 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,29480 por ação ordinária;

(ii.b) declaração de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 84.550.228,10 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dez centavos), correspondente a R\$ 0,70459 por ação ordinária.

Os Dividendos serão distribuídos conforme disponibilidade de caixa;

(iii) Eleger, nos termos do item 5.1 do Acordo de Acionistas, para os cargos de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, com início na presente data e a se encerrar quando da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, podendo serem reeleitos, os seguintes membros:

iii.a) PELA CPFL GERAÇÃO:

Membro efetivo: **RODOLFO COLI DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.282 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 962.391.316-87, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como sua respectiva suplente: **MAYARA ANGOLINI GROppo**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.308.359-6 e inscrita no CPF/ME sob o nº 318.374.678-62, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

Membro efetivo: **RODOLFO NARDEZ SIROL**, brasileiro, casado, oceanógrafo e zootecnista, portador da cédula de identidade RG nº 39.078.465 SSP/PR, inscrito no



CPF/ME sob o nº 526.633.880-68, domiciliado e residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 34.203.074-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.993.118-84, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Membro efetivo: **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.801.124, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.613.828-29, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **WELLYNGHTON CARLOS MATSUMOTO**, brasileiro, casado, gerente de planejamento financeiro, portador do RG nº 37.091.633-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 334.893.288-25, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

iii.b) PELA STATKRAFT:

Membro efetivo: **LEONARDO JOSÉ FONSECA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 048.084.889-06, portador da cédula de identidade RG nº 33230366 SSP/SC, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, km 5, nº 5.500, Torre A, 3º andar, sala 325, Saco Grande, CEP 88.032-005, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e como seu respectivo suplente: **RAFAEL ANDRÉ KNOP**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 24501 e na OAB/DF sob o nº 11961, portador da cédula de identidade RG nº 2.954.624 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.865.899-30, residente e domiciliado na Rodovia José Carlos Daux – SC 401, nº 5.500, Condomínio Square Corporate, sala 325, Torre Jurerê A – 3º andar, Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

iii.c) PELA CEEE:

Membro efetivo: Sr. **RAFAEL ANDRÉ WIEST**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5069074358, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 989.773.420-15, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, sala 515, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e como seu respectivo suplente: **CARLOS AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1002166153 SSP/RS e do CPF/MF nº 241.485.470-72, residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 2022, Apto. 605 Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90620-110.

Os conselheiros ora eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram: (i) estarem aptos a exercer o cargo para o qual foram eleitos; (ii) que não se encontram impedidos para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o Art. 147 da Lei das S.A., conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há



qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregarão, no exercício de suas funções na Companhia, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Os Conselheiros ora eleitos para o Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura de Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 149 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros ora eleitos permanecerão no cargo até a data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social do ano de 2022, podendo serem reeleitos.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 420.665,67 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para o período compreendido entre 01 de maio de 2022 e 30 de abril de 2023, já incluídos benefícios e encargos. Na ocasião ficou registrado que todos os Conselheiros de Administração descritos acima renunciam às suas respectivas remunerações.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata as qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia.

9. ASSINATURAS: Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior pela CPFL Geração de Energia S.A., Sr. Leoze Lobo Maia Júnior pela Statkraft Energias Renováveis S.A.; e Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo e Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida pela Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica.

A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Florianópolis (SC), 28 de abril de 2022.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente da Mesa

Tomás Vaz de Oliveira Brandão.
Secretário

(Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas, realizada em 28 de abril de 2022.)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2022 Data dos Efeitos 12/09/2022

Arquivamento 20223495840 Protocolo 223495840 de 21/09/2022 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133676626802043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

21/09/2022



223495840

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS
PROTOCOLO	223495840 - 21/09/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044784
CNPJ 04.237.975/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022
SOB N: 20223495840

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08361345671 - TOMAS VAZ DE OLIVEIRA BRANDAO - Assinado em 12/09/2022 às 07:31:51

Cpf: 96239131687 - RODOLFO COLI DA CUNHA - Assinado em 08/09/2022 às 14:41:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2022 Data dos Efeitos 12/09/2022

Arquivamento 20223495840 Protocolo 223495840 de 21/09/2022 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133676626802043

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

21/09/2022